CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: http://www.camaraportofeliz.com.br

PROJETO DE LEI Nº /2024

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE REDES SUBTERRÂNEAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES EM AVENIDAS DE NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de implantação de redes de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações subterrâneas em todas as avenidas de novos loteamentos no município.

Art. 2º - As empresas responsáveis pela execução das obras de infraestrutura dos novos loteamentos deverão garantir que toda a fiação elétrica e de telecomunicações nas avenidas seja subterrânea.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei acarretará as penalidades previstas em regulamento a ser editado pelo Poder Executivo, podendo resultar na não autorização da execução do projeto.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 26 JUNHO DE 2024.

Saulo Henrique Candido
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: http://www.camaraportofeliz.com.br

J U S T I F I C A T I V A

A obrigatoriedade da fiação subterrânea em novos loteamentos visa proporcionar uma série de benefícios para o município e seus cidadãos. Dentre os principais argumentos que justificam esta medida, destacam-se:

1. Segurança: A fiação subterrânea reduz o risco de acidentes envolvendo cabos elétricos, especialmente em casos de intempéries como tempestades e ventos fortes que podem derrubar postes e cabos aéreos.
2. Estética urbana: A ausência de postes e fios aéreos melhora significativamente a paisagem urbana, valorizando as áreas urbanizadas e contribuindo para um ambiente visual mais limpo e organizado.
3. Confiabilidade do fornecimento de energia: Redes subterrâneas são menos suscetíveis a interrupções causadas por fatores externos, como queda de árvores e acidentes de trânsito, garantindo maior confiabilidade no fornecimento de energia elétrica e serviços de telecomunicações.
4. Manutenção e durabilidade: A fiação subterrânea apresenta menor necessidade de manutenção constante e possui maior durabilidade, resultando em economia de recursos em longo prazo.
5. Valorização imobiliária: A implementação de uma infraestrutura moderna e segura contribui para a valorização dos imóveis nos novos loteamentos, tornando-os mais atrativos para investidores e compradores. Dessa forma, o projeto de lei almeja promover a modernização da infraestrutura urbana, aumentar a segurança e a qualidade de vida da população, e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.